PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ



Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

PORTARIA Nº: 606/2021

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

- **Art. 1º** Suprimir da Folha de Pagamento, os vencimentos da servidora Sra. NEUZA RUBIA SERAFIM LUCIO, do cargo de Professor, CPF nº 449.780.906-44, lotada na SEMED Secretaria Municipal de Educação, em virtude da concessão de aposentadoria por idade, pelo Instituto Nacional do Seguro Social INSS, conforme NB 201.693.540-0.
 - Art. 2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.
 - **Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 09 de julho de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos